

Brasília, 12 de março de 2018.

NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO Relator

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Altera composição. GT. Sistema Filiaweb

Portaria TSE nº 262 de 12 de março de 2018.

Altera a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TSE nº 81, de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno, de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016, e a Portaria TSE nº 81, de 31 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Fernando Maciel de Alencastro para compor o Grupo de Trabalho responsável por gerir o Sistema *Filiaweb*, como Coordenador, em substituição à servidora Simone Holanda Batalha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CURADO FLEURY

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **12/03/2018, às 19:15**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0679849&crc=F3400896, informando, caso não preenchido, o código verificador **0679849** e o código CRC **F3400896**.

2018.00.000000863-3

Portaria TSE nº 260 de 12 de março de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUDMILA MARIA BEZERRA VENTILARI, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Biblioteconomia, para substituir a Chefe de Seção de Biblioteca, Nível FC-6, da Coordenadoria de Biblioteca, Legislação e Museu, da Secretaria de Gestão da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria TSE nº 59, de 24 de janeiro de 2018, publicada no DJe do dia 26 subsequente.

RODRIGO CURADO FLEURY
DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **12/03/2018, às 18:17**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0679533&crc=86D252E7, informando, caso não preenchido, o código verificador **0679533** e o código CRC **86D252E7**.